

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Comarca de
Estrela d' Oeste**

PROGRAMA JURADO VOLUNTÁRIO

REQUISITOS:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter mais de 18 anos;
- Ter boa conduta social e moral
- Não ter sido processado criminalmente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Residir em Estrela d' Oeste, São João das Duas Pontes, Turmalina, Populina ou Dolcinópolis.

**AS INSCRIÇÕES
VÃO DE 23/08/2025
ATÉ 20/09/2025!**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

O QUE É O PROGRAMA JURADO VOLUNTÁRIO?

O programa Jurado Voluntário permite que cidadãos se voluntariem para participar como jurados no Tribunal do Júri. Os jurados são membros da sociedade que participam nos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados, ou qualquer outro crime que tenha conexão com um crime doloso contra a vida.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

**Como faço para
me inscrever?**

Compareça ao Fórum de Estrela d' Oeste portando os seguintes documentos:

- Cópia de carteira de identidade ou outro documento com foto;
- Comprovante de residência recente (últimos 6 meses);
- Certidão de antecedentes criminais (retirada no Cartório Distribuidor do Fórum);
- Certidão de quitação eleitoral (retirada no site do TRE-SP ou no Cartório Eleitoral

Ou nos mande um e-mail com a cópia dos documentos listados no e-mail abaixo.

estreladoeste@tjsp.jus.br

**Alguma dúvida? Entre em
contato conosco
(17) 3833-9610**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

DAS VANTAGENS EM SER UM JURADO VOLUNTÁRIO:

- Presunção de idoneidade moral;
- Preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária; e
- Vedação de desconto no salário ou vencimento no dia em que comparece à Sessão do Júri, mesmo que não integre o Conselho de Sentença.